



**ESTADO DE GOIÁS**  
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 843 /2011 – GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº 25947702/2005 – 8614, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Artigo 4º - inciso V, a Portaria nº 168/2006 – GAB, de 05 de abril de 2006, que outorgou a JOSÉ RIBEIRO DE MENDONÇA, casado, agropecuarista/ industrial, inscrito no CPF sob o nº 035.771.638-37, RG nº 4.341.208-7 SSP-GO, por 12 (doze) anos o uso das águas do Ribeirão da Laje, localizado na Fazenda Laje – lugar denominado Floresta, no município de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem com volume útil mínimo de 200.857,77m<sup>3</sup>.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de novembro de 2.011.

  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente de Recursos Hídricos